LEI Nº 5.546 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre alteração do Art. 1° da Lei n.° 5.106, de 30 de junho de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Márcio Antonio de Paula Duarte**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1° da Lei n.° 5.106, de 30 de junho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Celina Maria de Jesus, a Rua 02 do loteamento Aeroporto 2ª Etapa, no Bairro Aeroporto, nesta cidade."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão